

000131

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 56, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo, no Distrito de Novo Sarandi.

Relatoria: Vereador Professor Oseias

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 56 de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo, no Distrito de Novo Sarandi, apresentado na Sessão Ordinária do dia 19 de abril 2021, recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo, e foi encaminhado à apreciação.

Na Mensagem nº 40, de 22 abril de 2021, que submeteu o Projeto, o proponente esclarece que foram realizadas todos os procedimentos necessários para preencher os requisitos estabelecidos nas disposições legais aplicáveis à espécie, as especificações, o orçamento, as contribuições e as cauções arbitradas referentes às obras de urbanização do Distrito de Novo Sarandi. Também realizou audiência pública onde os interessados examinaram a proposta de urbanização que foi aprovada por unanimidade pela comunidade.

2. VOTO DO RELATOR

Este vereador, considerados os objetivos que orientam a propositura da referida matéria e, após a Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa exarar parecer pela legalidade, corroborando os argumentos apresentados pelo proponente do projeto, no que se refere ao que determina a legislação sobre o tema contribuição de melhoria, abordada nos artigos 136 a 150 do Código Tributário Municipal; no inc. III do artigo 145 da Constituição Federal; nos artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional; no Decreto-Lei nº 195/1 967, que trata da cobrança do referido tributo e no Decreto Municipal nº 1.055, de 28 de junho 1995, que trata do parcelamento, apresenta relatório com parecer favorável à Aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2021.


PROFESSOR OSEIAS
Relator



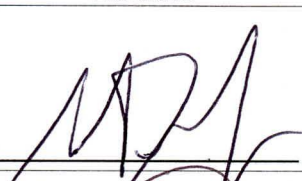
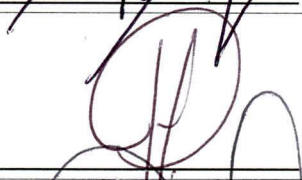
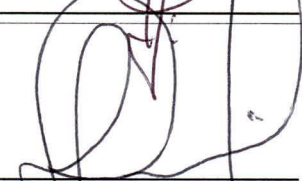
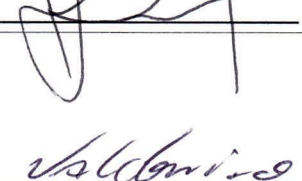
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000132

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Legislação e Redação, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 56, de 2021, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
MARCELO MARQUES Presidente	<u>04/05/2021</u>		
GABRIEL BAIERLE Secretário	<u>04/05/21</u>		
JOZIMAR POLASSO Membro	<u>04/05/21</u>		
VALDOMIRO BOZÓ Membro	<u>04/05/21</u>		

Parecer do Projeto de Lei nº 56, de 2021.

PL 056/2021
AUTORIA: Poder Executivo

